

## **TERMO DE APROVAÇÃO DO RESULTADO DO LEILÃO E AUTORIZAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA DOS BENS NÃO ARREMATADOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando os elementos constantes nos autos do procedimento administrativo referente ao Leilão Público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a realização regular do Leilão Público, conduzido por leiloeiro oficial devidamente credenciado, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO a Ata do Leilão, na qual constam os bens efetivamente arrematados, os respectivos adjudicatários, os valores ofertados e demais registros pertinentes ao certame., conforme segue abaixo:

| LOTE                  | DESCRIÇÃO                     | PLACA VEÍCULO | ARREMATANTE                             | CPF/CNPJ           | AVALIAÇÃO             | ARREMATE              |
|-----------------------|-------------------------------|---------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| 001                   | CHEV/MONTANA RAYTEC AMB       | QWG2444       | DENIO BARRETO DE ALMEIDA                | 043.208.385-56     | R\$ 12.000,00         | R\$ 26.000,00         |
| 002                   | VW/NOVO GOL TL MCV            | QLJ9088       | ADALGISA SARMENTO ALBUQUERQUE LUNA      | 069.404.614-00     | R\$ 20.000,00         | R\$ 20.600,00         |
| 003                   | VW/NOVO GOL TL MCV            | QLI2093       | CICERO HILARIO SILVA FILHO              | 116.320.104-96     | R\$ 20.000,00         | R\$ 20.400,00         |
| 004                   | VW/NOVO GOL TL MCV            | QLI2123       | JOSÉ ROBERTO DA SILVA                   | 957.935.674-68     | R\$ 20.000,00         | R\$ 20.000,00         |
| 005                   | VW/15.190 EOD E S ORE         | NMJ4818       | RM LOCACOES E SERVICOS LTDA             | 07.184.488/0001-01 | R\$ 30.000,00         | R\$ 30.000,00         |
| 006                   | MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC      | NMD8394       | HUDSON EUSTAQUIO QUEIROZ AVILA JUNIOR   | 036.478.736-83     | R\$ 20.000,00         | R\$ 45.600,00         |
| 007                   | IVECO/CITYCLASS 70C17         | QLA0534       | CARLOS HENRIQUE MELO DOS SANTOS BEZERRA | 512.533.338-74     | R\$ 20.000,00         | R\$ 26.000,00         |
| 008                   | FORD/RANGER XLS CD 4A22C      | QWG2484       | ROSICLEIDE BARROS MELO                  | 060.054.004-95     | R\$ 50.000,00         | R\$ 68.300,00         |
| 009                   | VW/15.190 EOD E HD ORE        | OH83449       | LUIZ GUILHERME DA SILVA AGUIAR          | 074.045.624-57     | R\$ 35.000,00         | R\$ 35.000,00         |
| 010                   | ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U      | NME1506       | K2 LOCADORA E TRANSPORTES LTDA          | 31.537.750/0001-20 | R\$ 25.000,00         | R\$ 34.000,00         |
| 011                   | VW/15.190 EOD E S ORE         | NMJ4788       | LUIZ GUILHERME DA SILVA AGUIAR          | 074.045.624-57     | R\$ 30.000,00         | R\$ 40.000,00         |
| 012                   | FORD/CARGO 1719 B             | QOL3809       | ABNOA VIEIRA DA SILVA                   | 040.546.194-10     | R\$ 80.000,00         | R\$ 126.000,00        |
| 013                   | TRATOR NEW HOLLAND TL4.75 4X4 | N/C           | GILVANDO SERRA NOGUEIRA                 | 021.267.715-20     | R\$ 50.000,00         | R\$ 83.000,00         |
| 014                   | FIAT/STRADA END MFIBRA AMB    | SAB5C32       | ANGELO DAMACENO LIMA                    | 130.562.244-89     | R\$ 23.000,00         | R\$ 36.200,00         |
| 015                   | FIAT/STRADA END MFIBRA AMB    | SAG7B30       | FLAVIANO CUNHA DE ASSIS                 | 056.293.504-55     | R\$ 23.000,00         | R\$ 39.100,00         |
| 016                   | VW/NOVO GOL TL MCV            | QLJ8898       | DIVANICE MARIA DA SILVA                 | 740.820.944-15     | R\$ 20.000,00         | R\$ 26.400,00         |
| 017                   | RETROSCAVADEIRA XCMG XT870BR  | N/C           | NÃO HOUVE ARREMATACÃO                   | XX-XX-XX-XX        | R\$ 70.000,00         | R\$ 0,00              |
| <b>VALORES TOTAIS</b> |                               |               |                                         |                    | <b>R\$ 548.000,00</b> | <b>R\$ 676.600,00</b> |

CONSIDERANDO que o procedimento transcorreu em conformidade com as disposições constantes no Edital do Leilão, bem como com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR e HOMOLOGAR, para todos os efeitos legais, o resultado do Leilão Público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Igreja Nova/AL, nos termos consignados na Ata do Leilão e demais documentos constantes do processo administrativo.

**Art. 2º** CONCORDAR com a adjudicação dos bens arrematados aos respectivos adjudicatários vencedores, observados os valores finais ofertados e as condições estabelecidas no Edital do Leilão.

**Art. 3º** AUTORIZAR a transferência da propriedade dos bens móveis arrematados aos respectivos adjudicatários, desde que devidamente cumpridos todos os requisitos legais, administrativos e financeiros exigidos, inclusive:

- I – quitação integral dos valores de arrematação;
- II – pagamento dos encargos eventualmente previstos no edital;
- III – cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório;
- IV – observância das exigências legais aplicáveis à formalização da transferência dos bens.

**Art. 4º** DETERMINAR a adoção das providências necessárias para realização da segunda chamada dos bens móveis não arrematados no certame, observadas as disposições constantes no Edital, na legislação vigente e no interesse da Administração Pública.

**Art. 5º** ENCAMINHE-SE o presente termo aos setores competentes para as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à publicação, formalização das transferências patrimoniais e continuidade dos atos necessários à realização da nova sessão dos bens remanescentes.

---

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF: 048.270.304-05